

**ADVOCACIA**

Fernanda Mucio de Mello  
OAB/SP nº.262.638

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO, ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº. 1146/95 (347.01.1995.003718-2/000000-000)  
PINOTTI E MARCHESAN CIA LTDA-**

TJSP 347 108/20154 01CV 05 0031170-00

**PINOTTI E MARCHESAN CIA LTDA**, massa falida, através de sua síndica que esta subscreve vem mui respeitosamente à presença Vossa Excelência, em atendimento ao r.despacho de fls. **APRESENTAR O QUADRO GERAL DE CREDITORES**, o qual segue abaixo:

CRÉDITOS	Valor do Crédito	Valor a ser pago:
HONORÁRIOS DA SÍNDICA	Valor: pendente de fixação	-----
FAZENDA NACIONAL Processo nº 1325-2006-081-15-00-6	Valor: 19.479,45	Saldo remanescente do ativo.

*fm*

**ADVOCACIA**

Fernanda Mucio de Mello  
OAB/SP nº.262.638

---

Cumpra esclarecer que até a presente data os honorários desta profissional não foram arbitrados, razão pela qual, reitero o pedido de arbitramento no montante de 5 (cinco) salários mínimos.

Ante o exposto, é a presente para apresentar o **QUADRO GERAL DE CREDITORES**, bem como para reiterar o pedido de arbitramento de honorários desta profissional.

Requer-se, ainda, expedição de Ofício ao Banco do Brasil para que o mesmo forneça o saldo atualizado do ativo, bem como, na data oportuna, requeiro nova vista dos autos para as providências cabíveis.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Matão, 10 de junho 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernanda M. De Mello', written over a horizontal line.

**Fernanda M. De Mello – Síndica**  
**OAB/SP nº.262.638**